

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil:

Termo de Parceria:

Objeto da Parceria:

Vigência:

Associação Hospital de Caridade Ijuí	CNPJ
05/2023 SMED	90.730.508/0001-38
Execução do Plano de Trabalho, cujo projeto é a ampliação da oferta de educação infantil, baseada na construção do desenvolvimento integral da criança, com um ambiente mais acolhedor, investigativo, atraente, mediante a manutenção da Escola Infantil do HCI.	
12 meses	

Vimos por meio deste em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, requerer alteração do plano de trabalho, conforme abaixo demonstrado e pelas justificativas expostas, para sua avaliação, do que esperamos aprovação.

Alteração a contar de:

01 de abril de 2024 1º Quadrimestre

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	QUANT	VALOR BRUTO	TOTAL	A/R
PAGAMENTO DE PESSOAL	Ref. competências de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2024, incluindo 1ª e 2ª parcela do terceiro salário.	1	R\$ 5.369,00	5.369,00	Redução
PERMANENTE	GELADEIRA 2P 490L F. FREE BRANCA		R\$ 5.369,00	5.369,00	Aumento
			R\$ -	-	
			R\$ -	-	
			R\$ -	-	
			R\$ -	-	

AUMENTO	R\$ 5.369,00
REDUÇÃO	R\$ 5.369,00
TOTAL	R\$ -

Justificativa

Considerando a avaria da geladeira pertencente a escola, tornando-se inutilizável, vislumbramos a necessidade de aquisição e atualização deste bem, o qual é de suma importância. Realizado o mapa de preços pelo hospital, entendeu-se que o custo-benefício dar-se-ia para aquisição de uma nova geladeira de grande porte e que atenda as necessidades básicas de refrigeração, conservação e grande capacidade de armazenamento visto o número de alunos e a segurança alimentar. Considerando ainda, que tivemos o afastamento previdenciário de uma colaboradora e, solicitação de demissão de outra, teremos uma queda no valor projetado, para pagamento da folha de pagamento nos próximos meses, havendo redução na previsões orçamentárias do período de janeiro a dezembro de 2024. Para tanto, solicitamos a alteração do Plano de Trabalho, para a aquisição do bem permanente.

Ijuí, 29 de maio de 2024.

DOUGLAS PRESTES

Assinado de forma digital por

DOUGLAS PRESTES

UGGERI:81972539000

Dados: 2024.06.03 11:06:26 -03'00'

Responsável legal (Dirigente/Procurador)

Parecer do (a) Gestor(a) da Parceria

Temde em vista a solicitação apresentada não há óbice para alteração da proposta.

DECISÃO: Aprovada a contar de 03/06/2024

Ijuí, 03 de junho de 2024.

A organização deverá apresentar em 10 dias a contar da ciência do despacho de aprovação, nova planilha financeira do plano de trabalho com as adequações constantes neste requerimento aprovado.

José de Oidonez

PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Hospital de Caridade Ijuí
 Termo de Colaboração Nº: 005/2023 SMED
 Nome do Dirigente/Resp. legal Dr. Douglas Prestes Uggeri
 VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 700.000,00

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
 Assinado de forma digital por DOUGLAS PRESTES UGGERI:81972539000
 Dados: 2024.05.29 11:28:05 -03'00'
 Douglas Prestes Uggeri/Presidente

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	APLICAÇÃO/EXECUÇÃO												TOTAL
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
PAGAMENTO DE PESSOAL :	Remuneração (salário, adic de insalubridade, triênio)	47.800,00	47.877,00	48.000,00	50.500,00	50.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	50.500,00	50.500,00	R\$ 593.177
	13º salário											25.000,00	25.000,00	R\$ 50.000
	Encargos (FGTS)	3.824,00	3.830,30	3.840,00	4.040,00	4.040,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	6.040,00	6.040,00	R\$ 51.454
	01 Gestor Escolar													R\$ -
	01 Cood. Pedagógico													R\$ -
	04 Prof. Da Educação I													R\$ -
	05 Prof. Da Educação II													R\$ -
	02 Aux. Da Educação													R\$ -
	01 Cozinha													R\$ -
	01 Higienizadora													R\$ -
01 Estagiárias													R\$ -	
Total do item Pagamento de Pessoal		R\$ 51.624	R\$ 51.707	R\$ 51.840	R\$ 54.540	R\$ 54.540	R\$ 53.460	R\$ 53.460	R\$ 53.460	R\$ 53.460	R\$ 53.460	R\$ 81.540	R\$ 81.540	R\$ 694.631
SERVIÇOS DE TERCEIROS														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
Total do item Serviços de Terceiros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
Total do item Material de Consumo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL PERMANENTE	Geladeira					5.369,00								R\$ 5.369,00
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
Total do item Material Permanente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.369,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.369,00
TOTAL GERAL		R\$ 51.624,00	R\$ 51.707	R\$ 51.840	R\$ 54.540	R\$ 59.909	R\$ 53.460	R\$ 53.460	R\$ 53.460	R\$ 53.460	R\$ 53.460	R\$ 81.540	R\$ 81.540	R\$ 700.000